**REQUERIMENTO Nº /2024-CMS.**

**PROFESSORA CARMEM QUEIROZ**, vereadora filiada ao Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa de Leis e com base em dispositivos regimentais, **REQUER,** após a apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente, com cópia da presente propositura, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, SEBASTIÃO BALA ROCHA, SOLICITANDO QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA INSTITUÍDA A PARCELA INDENIZATÓRIA, DENOMINADA AUXÍLIO DIDÁTICO, AOS SERVIDORES** DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA e, também, aos servidores dos quadros do Estado e da União que estiverem à disposição do setor educacional do Município de Santana, no valor inicial de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser pago anualmente, no mês de aniversário do servidor que fizer jus ao benefício, conforme o que dispuser a Lei que criar o benefício.

**JUSTIFICATIVA**

**A presente propositura se justifica pelo fato de que** muitos professores precisam investir parte dos seus vencimentos na aquisição de materiais didáticos, pagamento de internet e em outras despesas, a fim de que possam desempenhar melhor suas atividades, visando o pleno desenvolvimento do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,

Pede deferimento.

Santana - AP, 17 de abril de 2024.

**PROFESSORA CARMEM QUEIROZ**

PP/SANTANA